



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DECRETO Nº 1383 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre redistribuição de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1122, de 03 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído do Gabinete do Prefeito para a Central de Licitações, Contratos e Convênios, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo CC-8, e no mesmo sentido a sua ocupante, a servidora DEUSINETE COSTA DE LEMOS.

Parágrafo único. O cargo em comissão de que trata o caput deste artigo passa a denominar-se Assessor Técnico V.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal